

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato nº 279/2023/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS − D.U № 279/2023 − DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e o **CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO**, com sede no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o nº 49.836.738/0001-82, neste ato representado pelo Senhor LUCIANO NEVES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 24.946.352/0001-00, representado pela Senhora SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresaria, e/ou JÚLIO CÉSAR DE AVILA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário ambos residentes e domiciliados em Taguatinga/DF, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n° 20.103.987/0001-87, representado pela Senhor ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o n° 04.326.648/0001-03, conforme atos constitutivos: Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº 117994579 pgs. 1/12). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 279/2023 -DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 128815820), que tem como objeto do presente a contratação para o fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas, nas cidades de Fercal, Sobradinho I e II, Planaltina, Itapoã, Paranoá, Brasília, Varjão, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA, SCIA/Estrutural, Candangolândia, e Núcleo Bandeirante, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 001/2023 - DU (128565509) - LOTE 01. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF <u>128815820</u>), perfazendo um acréscimo de **R\$ 402.070,58 (quatrocentos e dois mil setenta reais** e cinquenta e oito centavos), representando 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 131442343) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF 131441881), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 57/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 131615754). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de passará de R\$ 2.295.080,61 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil oitenta reais e sessenta e um centavos), para R\$ 2.697.151,19 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA CONSÓRCIO NG, SIGMA E JM RECUPERAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA**, **Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 19/01/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **131556301** código CRC= **F6428DBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00029002/2023-45 Doc. SEI/GDF 131556301

Criado por 84009734740, versão 5 por 84009734740 em 19/01/2024 14:10:39.